



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

PROJETO DE LEI N°

Reconhece como Patrimônio Cultural, Histórico e Turístico Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte, a Festa do Sabugo, realizada no Município de Parnamirim/RN.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Reconhecido como Patrimônio Cultural, Histórico e Turístico Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte, a Festa do Sabugo, realizada no Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo reconhecer como Patrimônio Cultural, Histórico e Turístico Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte a tradicional Festa do Sabugo, realizada no município de Parnamirim/RN.

A Festa do Sabugo, carinhosamente conhecida como “Sabugos”, consolidou-se ao longo dos anos como uma das mais importantes

manifestações culturais do município e da região metropolitana de Natal. Com origem nas celebrações juninas e nas tradições populares nordestinas, o evento representa a força da identidade cultural parnamirinense e a valorização das raízes do povo potiguar.

Mais do que um simples festejo, a Festa do Sabugo é um espaço de preservação e difusão das manifestações artísticas locais — reunindo música, dança, gastronomia, artesanato e expressões típicas da cultura nordestina. É um momento de confraternização comunitária, de fortalecimento do sentimento de pertencimento e de promoção da economia criativa e do turismo regional.

O reconhecimento da Festa do Sabugo como Patrimônio Cultural, Histórico e Turístico Imaterial do Estado é, portanto, uma medida de grande relevância, pois contribui para assegurar a preservação dessa manifestação cultural, garantindo que futuras gerações possam continuar vivenciando e se orgulhando dessa tradição que já faz parte da história do Rio Grande do Norte.

Além disso, o título de patrimônio imaterial reforça o compromisso do Estado com a valorização da cultura popular, reconhecendo o papel fundamental dos eventos comunitários na formação da identidade cultural potiguar e no fomento ao turismo e economia local.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de homenagem e reconhecimento à importância histórica, social e cultural da Festa do Sabugo para o povo de Parnamirim e para todo o Rio Grande do Norte.